



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS OSÓRIO  
GABINETE (OSÓRIO)

**RESOLUÇÃO Nº 4/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)**

**Nº do Protocolo: 23367.000195/2023-39**

**Osório-RS, 25 de abril de 2023.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 20 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho de *Campus* para o ano de 2023, com horário preferencialmente às 14h30:

<b>Data</b>	<b>Reunião</b>
20 de abril	1ª Ordinária
15 de junho	2ª Ordinária
10 de agosto	3ª Ordinária
05 de outubro	4ª Ordinária
07 de dezembro	5ª Ordinária

Art 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 25/04/2023 11:47)*

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: 1770270

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/04/2023** e o código de verificação: **018f4253f8**